



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO Nº 002/2018

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Campo Mourão, através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-CM), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Os critérios para participação são os observados no **Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 02/2018**.

Cada equipe poderá conter no **no máximo 04 pessoas**, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

- Sócios investidores (pessoa física) que não tenham participação majoritária no projeto;
- Servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio cotista ou sócio proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federal e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Campo Mourão, sendo estas vinculadas aos cursos de Graduação e pós-graduação stricto sensu ofertados neste câmpus.

Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para pré-incubação, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

3 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições, entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, na Sede Administrativa da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Campo Mourão. Endereço: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233. Campo Mourão - Paraná; Telefone: (44) 3518-1486. Em virtude do final de ano, no período de 21/12/2018 até 02/01/2019, não haverá atendimento.

Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- Formulário de inscrição conforme **Anexo I do Edital de seleção**;

- Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo 1 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/CM.
- Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto (Anexo 2).

Observação: os projetos/candidatos preencherão os anexos do **edital de seleção e do edital de chamada** e observarão o cronograma do item 6 deste edital.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são os observados no **Edital de seleção para o Hotel Tecnológico 02/2018**.

5 – DO APOIO OFERECIDO

As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por **até 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócio atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6 – DO CRONOGRAMA

<i>Atividade</i>	<i>Local</i>	<i>Horário</i>	<i>Data</i>
Inscrição	Pessoalmente na DIREC	Durante o horário regular da DIREC (8h às 21h)	10/12/2018 até 15/03/2019
Resultado da Análise Preliminar (Fase 1)	Site e mural		21/03
Prazo para entrega do Roteiro de negócios (Fase 2 – Apenas para os aprovados na Fase 1)	Pessoalmente na DIREC	Durante o horário regular da DIREC (8h às 21h)	22/03 até 28/03
Resultado da Análise Técnica	Site e mural		05/04
Banca de Avaliação (Fase 3)	A definir	A definir	09/04 a 12/04
Resultado da Banca	Site e mural		Até 16/04
Recursos	Pessoalmente na DIREC		10 dias corridos após a publicação do resultado da Banca
Resultado do Recurso	Mural		Até 26/04

Resultado Final	Site e mural	Até 29/04
Assinatura dos contratos	Pessoalmente em ato conjunto HT/DIREC e Direção-Geral do Câmpus	Até 02/05
Início das Atividades	Sede do HT	Em até 45 dias corridos.

As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

O presente Edital será publicado pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias, .no site <http://portal.utfpr.edu.br/>.

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Genilson Valotto Patuzzo

Coordenador do Programa de Empreendedorismo
e Inovação da UTFPR-CM

(assinado eletronicamente)

Rafael Fernando Pequito Lima

Diretor de Relações Empresariais
e Comunitárias da UTFPR-CM



Documento assinado eletronicamente por **GENILSON VALOTTO PATUZZO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDO PEQUITO LIMA, DIRETOR(A)**, em 13/12/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605862** e o código CRC **647FD08D**.
